

EDITAL UNDB Nº 034.1/2025
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA
INGRESSO NO CURSO DE MEDICINA 2026.1

O Centro Universitário UNDB torna público, por meio deste Edital, a lista dos candidatos aprovados no Processo Seletivo (Vestibular) 2026.1 para o Curso de Graduação em Medicina (Integral), em estrita conformidade com a **ordem de classificação** estabelecida no EDITAL UNDB Nº 034/2025.

Os candidatos convocados deverão realizar suas matrículas de forma presencial, ou por meio de representante legal com procuração válida, conforme as normas da instituição. O período de matrícula terá início às **9h do dia 30 de janeiro de 2026 e se encerrará às 20h do dia 13 de fevereiro de 2026**, na central de relacionamento no Campus do Centro Universitário UNDB, localizado na Avenida Colares Moreira, 441, Bairro Renascença II, São Luís/MA.

Para matrícula, todos os documentos exigidos nos **itens 14 e 15 do Edital 001/2025** deverão ser apresentados para sua efetivação.

Listagem de Aprovados

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
401013	JOAO VINICIUS BEZERRA REZENDE	8059.58	1º
401001	ANDRE SIPAUBA GUILHON	8054.49	2º
401004	CAMILLA MARIA SIQUEIRA FALCAO	8042.95	3º
401006	EDUARDO COSTA SANTOS	8042.94	4º
401002	BRUNA LIMA MUNIZ	8041.76	5º
401022	PENELOPE SOFIA MARTINS SILVA	8040.38	6º
401007	FLAVIA LARISSA FERREIRA HENRIQUE	8039.98	7º
401023	RAFAELA RAMOS OLIVEIRA	8039.63	8º
401005	DANILO MASCARENHAS AVELAR GONCALVES	8039.30	9º
401027	THAYLA ARYADNA NASCIMENTO DE JESUS	8037.44	10º
401024	RUTHE KATARINE MAIA FERREIRA	8036.24	11º
401009	HAVILA REBECA FREITAS FERREIRA	8033.67	12º
401012	JOAO PAULO ORELLANA ALVES	8032.57	13º
401018	LUIZA SOUZA ARAUJO	8029.10	14º
401025	SALVIO BRUNO DE AGUIAR MORAES	8027.47	15º
401019	MARIA LUISA DE MORAES ERRE COSTA	8026.27	16º
401026	SAULO MONTELO COSTA	8026.09	17º
401017	LORRANNA GABRYELLA FORTES BEZERRA	8024.69	18º
401008	FRANCISCO CARLOS FERREIRA LIMA JUNIOR	8024.61	19º
401015	JUSTO GABRIEL SANDES DE BARROS	8023.41	20º
401021	MARYANA DE OLIVEIRA COSTA	8019.25	21º

FONTE: AIETEC

Os candidatos que não efetuarem suas matrículas dentro do prazo estipulado serão considerados **desistentes**, perdendo automaticamente o direito à vaga.

São Luís, 29 de janeiro de 2026.

Graciana Maria Rodrigues Cordeiro
Diretora Acadêmica
Centro Universitário UNDB